



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.879, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre alteração das metas financeiras do Anexo I da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas a meta financeira do Projeto/Atividade, constantes nas tabelas abaixo, na Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, conforme tabelas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0020 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
3004	Amortização de Dívidas	350.000,00

Para:

PROGRAMA: 0020 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
3004	Amortização de Dívidas	676.607,22

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/____
_____ Procurador Jurídico